

**PORTARIA Nº 047/2018**

**Revoga o dispositivo da Portaria n.º 046/2018 que concedeu diária.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** os dispositivos da Portaria n.º 046/2018, que concedeu diária à servidora **LUCIANA ADONA PERONDI**, matrícula funcional 9830-1/9830-2, portadora da cédula de identidade n.º 5.920.721-0/PR e do CPF/MF n.º 836.687.219-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir de 23 de setembro de 2018; e ao senhor **RAUL CAMILO ISOTTON**, portador da cédula de identidade n.º 3.263.921-6 e do CPF/MF n.º 452.711.609-63, Prefeito Municipal, a partir de 23 de setembro de 2018.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de setembro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretário de Administração e Finanças